DECRETO Nº 2.765 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Censo Cadastral dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a conclusão do Censo Cadastral dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas, *no período de* ***01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019***, com atendimento de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min, no Posto de atendimento localizado no Av. Washington Luiz, nº 485 - Centro - Águas da Prata/SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal